



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 062/2015, de 15 de abril de 2015

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 96/2011 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos da Dispensa de Licitação n.º 98/2011, que tem por objeto a concessão onerosa de Direito Real de Uso de 01 (uma) sala, com área total de 213,075m², situada no pavimento térreo do Prédio Administrativo nas dependências do câmpus Leste da UFERSA, na cidade de Mossoró/RN, para instalação e funcionamento de agência bancária;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,


RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0043/2012, de 24 de janeiro de 2012.

Art. 2º Designar os servidores **Erica Tayana Lima Bezerra** (Titular) e **Ariadne Najara Rodrigues dos Santos** (Suplente), para serem os **fiscais administrativos e técnicos** responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração